O ESTADO

oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/tvoestado
@oestadoonline
www.oestadoce.com.br

LOTERIAS
- MEGA-SENA, # 2600 ▶ 04, 18, 37, 38, 46, 60
- TIMEMANIA, # 1948 ▶ 10, 39, 41, 46, 61, 68, 80 CRB/AL
- LOTOFÁCIL, # 2836 ▶ 01, 02, 03, 04, 07, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23

* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24° C Max 30° C
Períodos nublados com chuva fraca

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 18° C ● Brasília 28° C ● Rio 26° C

MARÉS ● ALTA 2h28 BAIXA 8h43
14h59 2.18m ● 20h56 0.40m

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

Dólar cai e Bolsa sobe após S&P elevar Brasil

O dólar fechou a R$ 4,81 após a agência S&P Global elevar a perspectiva do Brasil de "estável" para "positiva"

O dólar fechou a R$ 4,814 e renovou novamente seu menor patamar do ano nesta quarta-feira (14), aprofundando as perdas após a agência de classificação de risco S&P Global ter elevado a perspectiva de nota de crédito do Brasil de "estável" para "positiva".

Além disso, o Fed (Federal Reserve, o banco central americano) anunciou nesta quarta uma pausa na escalada de juros dos Estados Unidos, o que também pesou contra a moeda americana ao longo do dia.

Já a Bolsa brasileira manteve-se no positivo durante todo o pregão e fechou em alta de 1,99%, superando os 119 mil pontos pela primeira vez no ano. O Ibovespa também acelerou ganhos após a notícia de elevação pela S&P.

O dólar e a Bolsa já vinham sendo impactados pela melhora nas expectativas sobre a economia brasileira nas últimas semanas, especialmente sobre o PIB e a inflação do país, que surpreenderam positivamente o mercado.

FOTO DIVULGAÇÃO

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a melhora significa "um passo importante" e cobrou Banco Central

Reforçando as perspectivas positivas, a S&P melhorou no fim da tarde desta quarta a perspectiva de longo prazo do Brasil de "estável" para "positiva", afirmando que sinais de maior certeza sobre as políticas fiscal e monetária podem beneficiar as expectativas de crescimento econômico do país.

A agência disse, ainda, que, apesar dos elevados déficits fiscais, o crescimento contínuo do PIB (Produto Interno Bruto) somado ao arcabouço fiscal proposto podem resultar em um aumento menor da dívida do governo do que o inicialmente esperado.

A última vez que a S&P Global mudou a perspectiva de longo prazo para o Brasil para positiva foi em dezembro de 2019. Desde abril de 2020 a perspectiva do país era estável.

A melhora na nota de classificação de risco do Brasil fez o Ibovespa acelerar a alta e renovar seu patamar máximo do dia na última meia hora de pregão. O índice fechou em seu nível mais alto desde outubro de 2022, a 119.068 pontos.

"O cenário para o Brasil é bem positivo, e com o Fed mantendo a taxa de juros nesse patamar, fica ainda mais favorável. Os estrangeiros seguem investindo no país, até porque também temos uma taxa de juros alta e uma Bolsa barata. O Brasil pulou na frente e tem atraído muito capital estrangeiro", diz Piter Carvalho, economista-chefe da Valor Investimentos.

A alta da Bolsa brasileira foi apoiada principalmente pela Petrobras, que registrou fortes ganhos de 4,02% em suas ações ordinárias e de 4,05% nas preferenciais.

A Vale também impulsionou o Ibovespa e subiu 1,73% nesta quarta, fechando como a ação mais negociada do pregão em meio à alta do minério de ferro no exterior.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a melhora da perspectiva de rating do governo brasileiro pela agência de classificação de risco S&P, significa "um passo importante".

"É um passo importante, depois de quatro anos, ter uma sinalização dessas. Gostaria de compartilhar com Congresso e Judiciário as medidas que estão sendo tomadas na direção correta. Isso não é possível só a partir do Executivo. A menção à nova regra fiscal, às perspectivas de aprovação da reforma tributária, às medidas de reoneração", afirmou o ministro.

Haddad agradeceu ao Congresso e ao STF pela melhora da perspectiva da nota, mas diz que 'falta ao BC se somar a esse esforço'. Ele se disse otimista em relação à percepção dos investidores sobre o Brasil:

"Está faltando o Banco Central se somar a esse esforço. Mas eu quero que nós estejamos prestes a ver isso acontecer", disse Haddad.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023. Protocolo nº: 189266/2023. O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. **FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS**, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em **07/01/2015** e registrado no **Livro nº 2** sob o **R.03 da matrícula nº 38.229**, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na: **Rua 003, nº 150, Casa nr. 155, Condomínio Jardim das Rosas, Ancuri,** Fortaleza/CE, **a Sra. MARDONIO MARCELO LIMA DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 544.540.143-20, portador da CNH nº 03267196867 DETRAN/CE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **88 a 98**, Cujo valor dos encargos posicionado em **17/05/2023** corresponde à **R$ 17.679,79 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**, referente aos encargos cartorários. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sa para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na **Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota**, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel**. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta sua atualização diária. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida, Na oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, gerante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito,. Atenciosamente,. **"Pablo Cavalcante e Silva. -Registrador Substituto-**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023. Protocolo nº: 189269/2023. O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. **FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS**, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em **15/01/2016** e registrado no **Livro nº 2** sob o **R.05 da matrícula nº 53.322**, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na:, **Rua G, nº 292A, Serrinha,** Fortaleza/CE, **VEM INTIMAR** A Sra, **MARIZA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, penteira, inscrita no CPF/MF nº 473.170.793-20, portadora do RG nº 4628176 SSP-PE com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **3 a 86**, Cujo valor dos encargos posicionado em **18/05/2023** corresponde a **R$ 44.508,93 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos),** conforme o quadro demonstrativo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento, Somando-se também as parcelas que vencer neste período. Ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de **R$ 339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** referente aos emolumentos cartorários. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na **Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota**, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel**. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta sua atualização diária. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida, Na oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, gerante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito,. Atenciosamente,. **"Pablo Cavalcante e Silva. -Registrador Substituto-**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023. Protocolo nº: 189261/2023. O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. **FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS**, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em **27/04/2015** e registrado no **Livro nº 2** sob o **R.03 da matrícula nº 53.061**, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na:, **Rua Professor Moreira de Sousa, nº 387, Casa nº 20, Condomínio Vitória,** Fortaleza/CE, **VEM INTIMAR** A Sra, **NATHALIA THAIS PEREIRA DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, solteira, penteira, inscrita no CPF/MF nº 045.622.453-24, portadora do RG nº 2001002222697 SSP-CE, casada com Sr, **DANIEL SOARES VASCONCELOS**, brasileiro, público, inscrito no CPF/MF nº 005.822.453-24, portador do RG nº 2001957001 SSP-CE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **85 a 95**, Cujo valor dos encargos posicionado em **18/05/2023** corresponde a **R$ 30.559,96 (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),** conforme o quadro demonstrativo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento, Somando-se também as parcelas que vencer neste período. Ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de **R$ 339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** referente aos emolumentos cartorários. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na **Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.003-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota**, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel**. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta sua atualização diária. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida, Na oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, gerante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito,. Atenciosamente,. **"Pablo Cavalcante e Silva. -Registrador Substituto-**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023. Protocolo nº: 189252/2023. O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. **FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS**, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em **01/08/2014** e registrado no **Livro nº 2** sob o **R.04 da matrícula nº 53.322**, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na: **Rua Padre Aguiar, nº 221,** Fortaleza/CE, **VEM INTIMAR** A Sra, **MARCIA RIBEIRO DE ALCANTARA**, brasileira, [illegible] regional, inscrita no CPF/MF nº 294.091.963-04, portadora do RG nº 2135[illegible] SSP- SP, casada com Sr, **CLAUBÉR DO NASCIMENTO**, brasileiro, técnico de service desk, inscrito no CPF/MF nº 222.921.198-48, portadora do RG nº 3137783941 SSP-CE com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **27 a 103**, Cujo valor dos encargos posicionado em **18/05/2023** corresponde a **R$ 198.566,77 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos),** conforme o quadro demonstrativo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento, Somando-se também as parcelas que vencer neste período. Ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de **R$ 339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** referente aos emolumentos cartorários. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na **Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota**, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel**. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta sua atualização diária. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida, Na oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, gerante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito,. Atenciosamente,. **"Pablo Cavalcante e Silva. -Registrador Substituto-**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023. Protocolo nº: 189266/2023. O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, Bel. **FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS**, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em **21/09/2010** e registrado no **Livro nº 2** sob o **R.02 da matrícula nº 33.394**, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na:, **Avenida General Osório de Paiva, nº 857, Apartamento 1302, Bloco A, Cambeba,** Fortaleza/CE, **VEM INTIMAR** A Sra, **TIAGO DOS REIS TEODORO**, solteiro, técnico em telecomunicações, inscrito no CPF/MF nº 055.546.586-10, portador do RG nº 1163010 SSP-CE com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **139 a 156**, Cujo valor dos encargos posicionado em **18/05/2023** corresponde a **R$ 10.996,32 (dez mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos),** conforme o quadro demonstrativo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento, Somando-se também as parcelas que vencer neste período. Ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de **R$ 339,88 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)** referente aos emolumentos cartorários. Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na **Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota**, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel**. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta sua atualização diária. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida, Na oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, gerante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04**, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito,. Atenciosamente,. **"Pablo Cavalcante e Silva. -Registrador Substituto-**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PE/SRP. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PE/SRP**, que tem como objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados aos Encontros com os Núcleos Gestores, bem como Encontros Pedagógicos, Formações de Professores e Eventos com os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Aratuba/CE**, a partir do dia **16 de junho de 2023** às 09hs, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia **27 de junho de 2023** às 09hs, a partir das 09:30hs a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, Aratuba - CE, em 14 de junho de 2023. Raquel Ferreira de Paiva – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-PE/SRP. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-PE/SRP**, que tem como objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisição de Livros Didáticos destinados a atender aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Aratuba/CE**, a partir do dia **16 de junho de 2023** às 14hs, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia **27 de junho de 2023** às 14hs, a partir das 14:30hs a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, Aratuba - CE, em 14 de junho de 2023. Raquel Ferreira de Paiva – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 01.002/2022 - TP. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO VIA WEB, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IPIAPABA-CPSI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO (ANEXO I) DO EDITAL. TIPO**: menor preço mensal. A comissão de licitação comunica aos interessados e declara empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 12.782.123/0001-00. HABILITADA SUB JUDICE**, e que a abertura das propostas comerciais dar-se-á no dia **16 de junho de 2023 às 14:30 horas**. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01.003/2023 - TP. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021 E CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**. **TIPO**: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que **IMPROCEDEU** o recurso impetrado pela empresa **F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME - CNPJ Nº 14.451.979/0001-29**, persistindo como **INABILITADA**, e, que a abertura das propostas comerciais dar-se-á no dia **16 de junho de 2023 às 10:00 horas**. A decisão do julgamento do recurso encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. A Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, através do Setor de Licitação, torna público que receberá no período de **15 de junho de 2023 a 17 de julho de 2023** os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de Escolas Municipais do Município de São João do Jaguaribe, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 12:00 horas, conforme o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14.06.01/2023. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 12:00, no endereço: Rua Cônego Clímério Chaves, 307 – Centro. S. J. do Jaguaribe – CE e consultado através do portal do TCE-CE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. São João do Jaguaribe-CE, 14 de junho de 2023. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ (SINDJORCE)

Sindjorce

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os jornalistas profissionais empregados em empresas públicas e privadas, jornais, revistas, rádios, TVs, sites, portais e assessorias de imprensa, bem como aposentados, representados pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (Sindjorce) e em dia com suas obrigações sindicais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de junho de 2023, às 18 horas, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados da entidade em pleno gozo dos direitos sociais, e às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados eleitores presentes, de acordo com artigos 13 e 14 do Estatuto da Entidade, em encontro em formato híbrido (Online, via plataforma Zoom, e presencial, na sede deste Sindicato, sito à Rua Joaquim Sá, No 545, Dionísio Torres, nesta Capital), para discutir e deliberar sobre o seguinte assunto:

Ordem do Dia:
1. Campanhas Salariais do Sindjorce;
2. Eleição de delegado(a) para o 15º Congresso Estadual da Central Única dos Trabalhadores no Ceará (CECUT);
3. Outros informes e deliberações.

Fortaleza, 15 de junho de 2023
A DIRETORIA

Estado do Ceará • Prefeitura Municipal de Maracanaú • Aviso de Julgamento das Propostas de Preços • Concorrência Pública Nº 08.008/2022 . A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da concorrência pública nº 08.008/2022, com fins a Contratação de empresa para realizar a Reforma, Ampliação e Adequação da EMEF Presidente Tancredo Neves, em Maracanaú, Ceará, concluiu o julgamento das propostas, declarando Classificadas as propostas das empresas: 1) P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.162.341/0001-87; 2) MAV Engenharia e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.637.778/0001-55; 3) Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.637.778/0001-55; 4) R. Meira Engenharia EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61; 5) Construtora Astral LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.638.690/0001-25; 6) Caulpe Construções e Empreendimentos EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15; 7) Mendes Caminha Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.041.986/0001-07; 8) F2 Construções e Comercio LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.302.072/0001-54, por cumprirem os requisitos editalícios. Na sequência, a Comissão declarou Desclassificadas as propostas das empresas: 1) Confahl Construtora e Incorporadora LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, por ferir o item 4.2.1, "e" do edital; 2) CONSBRAL Construções e Empreendimentos, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-6, por ferir o item 4.2.1, "a" c/c os itens 4.2.2 e 6.35, "b" todos do edital; 3) CONSTRUPLAN Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 38.124.587/0001-13, por descumprir o item 4.2.1, "a" c/c o itens 4.2.2 e 6.35, "b" todos do Edital; 4) Limpax Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.270.402/0001-55, por ferir o item 4.2.1, "a" c/c o item 4.2.2 ambos do edital; 5) LC Projetos e Construções, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, por ferir o tem 4.2.1, "e" do Edital; 6) Astro Construções, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.635.782/0001-40, por descumprir o item 4.2.1, "a" c/c o item 4.2.2 ambos do Edital. Ato contínuo, a Comissão declarou Vencedora do certame a empresa F2 Construções e Comercio LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.302.072/0001-54, com valor global de R$ 1.441.341,93 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), por ter apresentado proposta válida e mais vantajosa para Administração. Fica aberto prazo recursal, conforme art. 109, I, "b", Lei nº 8.666/93. Maiores Informações pelo telefone (85)3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú-CE, 14 de junho de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú • Extrato de Ata de Registro de Preços • Pregão Eletrônico Nº 08.001/2023 • Ata de Registro de Preços Nº 08.008/2023, Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Educação e as empresas: Mega Distribuidora de Produtos Alimenticios LTDA, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, Boa Vista Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.394.436/0001-66, Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva – ME, CNPJ Nº 18.514.558/0001-50 e SW de Lima Cardoso – ME, CNPJ Nº 20.375.092/0001-00, Objeto: Registro de Preços com vistas às eventuais aquisições de gêneros alimentícios (pereciveis, não pereciveis e produtos especiais para atender cardápios especificos de alunos portadores de estado ou de condição de saúde), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú beneficiarios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital; Prazo: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 14 de junho de 2023; Signatários: Antônio Nilson Gomes Moreira, Francisco Arruda Dias Aguiar, Luiz Irades Cid Freitas, Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva e Sérgio Wilker de Lima Cardoso.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – O ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2305.02/2023**, COM O SEGUINTE OBJETO: **REFORMA PARA O CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVACAO E EMPREENDEDORISMO E AUTARQUIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE BATURITÉ/CE, 13 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO BRAGA LINHARES GARCIA - CPF: 002.634.583-85

Torna público que **requereu** a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação – LP/LI para construção uma residência unifamiliar, Alameda Uruguai, s/n, Alphaville Ceara 02, Q-OA1, LT-01, Cidade Alpha, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES AMC/AMB TRIÊNIO 2023-2026

Edital de convocação para as Eleições da Associação Médica Cearense (AMC) e Associação Médica Brasileira (AMB), na forma do artigo 66º do seu Estatuto Social, vem dar ciência aos seus associados, convocando-os para votarem por via eletrônica, através do site **https://amb.org.br/amb/eleicoes-2023-amb-e-federadas/**, dando início as 09 horas do dia 09 de agosto de 2023 e encerrando-se as 17 horas do dia 16 de agosto de 2023, para as eleições da nova Diretoria da AMC e da AMB, triênio 2023-2026. O pedido de registro da chapa para concorrer aos cargos da Diretoria AMC/AMB deve ser feito obrigatoriamente no site da Associação Médica Brasileira até o dia 03.07.2023 às 18h, observando-se as orientações estatutárias.

Fortaleza, 13 de junho de 2023.

José Aurílio Rocha
Presidente da Associação Médica Cearense.

JORNAL O ESTADO
PUBLICIDADE LEGAL: (85) 3033.7519